

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 18/2023

**Nomeia Diretora Interina do Colégio
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso X do artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 03/2023, de 22/3/2023;

Considerando, a concessão de férias ao Prof. Leonardo Ristow;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, Natalia Inês Ribeiro Gums, Coordenadora Pedagógica, para exercer, interinamente, a função de Diretora do Colégio Universitário UNIFEBE no período de 24 de abril de 2023 a 3 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de abril de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 24 de abril de 2023.